

POLICY BRIEF

MERCADO DE TERRAS E ILEGALIDADES: AS RAÍZES PROFUNDAS DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

Francisco de Assis Costa*, Carlos Larrea*, Roberto Araújo, José Heder Benatti, Vanesa Giraldo, Susanna Hecht, Maria Rosa Murtis, Stefan Peters, Marianne Schmink, Emiliano Terán, Jeronimo Treccani | *Co-autores principais

MESSAGENS-CHAVE

(i) Em um contexto de fraca presença estatal e deterioração da democracia, a apropriação ilegal de terras avançou no Brasil, Colômbia, Bolívia e Peru, enquanto o tráfico de drogas, a extração ilegal de ouro e outras atividades ilícitas também proliferaram, especialmente na Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

(ii) As raízes profundas do desmatamento residem na maneira como os padrões concentrados de propriedade de terra nos países amazônicos têm aprisionado as florestas amazônicas e, em contextos institucionais de caos fundiário, sujeitam seu destino aos critérios do mercado de terras. A deterioração da democracia reforça esse movimento.

(iii) O mercado de terras em países amazônicos como Brasil e Colômbia faz parte de um ecossistema completo de ilegalidades que envolvem a apropriação e transformação de terras públicas (florestadas) em terras privadas (desflorestadas). Na Amazônia brasileira, em 2017, nada menos que 31 milhões de hectares (uma área do tamanho da Itália) de floresta estavam

sob o controle dos maiores estabelecimentos privados, presumivelmente submetidos ao impulso de aumento tendencial da rentabilidade na produção e especulação de terras.

(iv) A área de cultivo de coca aumentou quatro vezes entre 2010 e 2022 na Colômbia, principalmente na fronteira com o Equador, resultando em uma expansão cinco vezes maior nas taxas de homicídios no Equador e destacando o fracasso das políticas antidrogas convencionais em toda a região dos Andes.

(v) Na Venezuela, o ecossistema de crimes que impacta fortemente a Amazônia e sua população está organizado em torno da mineração ilegal de ouro, em um contexto político de indiferença e obscuridade institucional. Uma expansão dramática da mineração ilegal de ouro também está ocorrendo na Bolívia e no Peru, onde o ouro se tornou uma das principais exportações.

(vi) A região amazônica representa uma grande fração dos quase 2.000 defensores ambientais e de terras mortas em todo o mundo entre 2012 e 2022, sendo a Colômbia e o Brasil as áreas mais violentas.

RECOMENDAÇÕES

(i) Para enfrentar o cerne do mercado de terras impulsionado pelo caos fundiário, fornecer aos governos e à sociedade civil recursos informativos (infraestrutura de processamento e informações organizadas) para reconstituir as cadeias de propriedade de maneira rápida e econômica e expor suas inconsistências. Isso os capacitará a superar o caos fundiário, garantindo ao mesmo tempo sua capacidade de distinguir entre transações legais e ilegais envolvendo terras.

Isso alcançará as seguintes tarefas-chave:

- Possibilitar que o Estado controle terras públicas e devolva terras privadas adquiridas ilegalmente ao controle público.
- Expandir políticas de comando e controle, antecipando e combatendo ilegalidades que fundamentam e fortalecem o mercado de terras.
- Reforçar a democracia garantindo transparência social na gestão de seus fundamentos mais valiosos.

(ii) Para conter outras ilegalidades, promover governança nacional e internacional direcionada à Amazônia, incluindo:

- Aprimorar sistemas de verificação (inter)nacionais da origem de bens potencialmente obtidos ilegalmente, como ouro, madeira e soja, que são introduzidos em cadeias de valor legais, integrados a estruturas internacionais que penalizam bens associados à degradação ambiental, desmatamento e práticas da terra ilegítimas.

- Reforçar a implementação do Pacto de Letícia e da Declaração de Belém, colocando em prática de maneira coordenada mecanismos regionais de governança e políticas de conservação, incluindo o monitoramento das políticas estaduais amazônicas com o objetivo de eliminar práticas corruptas e ilegítimas, bem como a impunidade estatal que leva à grilagem de terras, mineração ilegal, desmatamento e tráfico de drogas. Impulsionar abordagens conjuntas envolvendo os governos da Colômbia, Brasil, Guiana e Venezuela para lidar com a mineração ilegal, incluindo problemas transfronteiriços.
- Considerar políticas alternativas e complementares para combater o tráfico de drogas ilegais, incluindo não apenas a erradicação forçada da oferta, mas também o controle da demanda internacional, dada a baixa eficácia e resultados insatisfatórios das estratégias convencionais nos países amazônicos.

(iii) O mercado de terras, e todo o seu ecossistema de ilegalidades, impõe pressões dominantes sobre modos vulneráveis de produção e vida. Portanto, é necessário:

- Fortalecer as economias das comunidades locais, agricultores e povos Indígenas.
- Reforçar a coesão social de organizações camponesas, de base e Indígenas que defendem os direitos humanos dos líderes sociais.

A. DETERIORAÇÃO DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO

Na última década, a perda de floresta primária duplicou na Amazônia, aumentando significativamente em todos os países (Figura 1A). O

processo tem sido particularmente severo no Brasil, Bolívia, Peru e Colômbia^{1,2}. A subsequente conversão para terras cultivadas tem sido concentrada em grandes propriedades e ocorreu principalmente por meio de uma combinação de meios legais e ilegais, especialmente no Brasil e na Colômbia³⁻⁵.

Mercado de terras e ilegalidades: As raízes profundas do desmatamento na Amazônia

O mercado fundiário na Amazônia é uma estrutura poderosa que precede, condiciona e interfere criticamente nas decisões produtivas. A demanda do mercado pela produção de terras desmatadas impulsiona a grilagem ilegal de terras e o "caos fundiário"

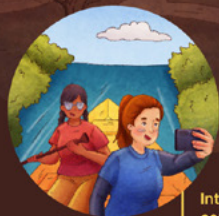
Monitorar as políticas estaduais na Amazônia para erradicar a corrupção e a impunidade, ao mesmo tempo em que esforços humanitários internacionais voltados para a região amazônica são intensificados

Fortalecer a democracia garantindo transparência social na gestão de suas bases mais valiosas

Nacionalmente, ampliar políticas de comando e controle para prevenir ilegalidades no mercado de terras. Internacionalmente, aprimorar sistemas de verificação da origem de bens potencialmente provenientes de fontes ilegais



Expandir áreas protegidas e reconhecer terras indígenas, ao mesmo tempo em que o controle contra atividades extrativistas ilegais é fortalecido



Interromper a monocultura comercial em larga escala e as operações intensivas em capital através do fechamento da fronteira agrícola, promovendo ao mesmo tempo empregos, turismo e sistemas produtivos sustentáveis orientados para o mercado local



Incentivar o envolvimento e a integração de comunidades locais nos sistemas de governança nacionais, ao mesmo tempo em que são oferecidos suporte técnico e acesso a mercados para fortalecer a resiliência e as economias de associações locais, indígenas e rurais



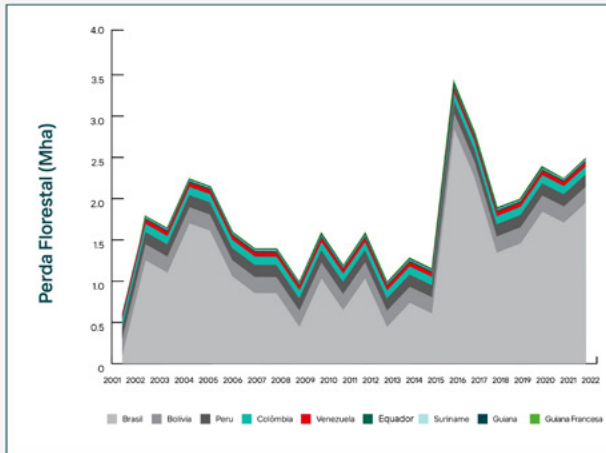
RESUMO GRÁFICO: Mercado de terras e ilegalidades: As raízes profundas do desmatamento na Amazônia.

Ao mesmo tempo, outras atividades ilegais aumentaram na Amazônia. Entre 2010 e 2022, a área de cultivo de coca cresceu quatro vezes na Colômbia (Figura 1-B), o maior produtor mundial de cocaína⁶, e a mineração ilegal de ouro expandiu-se drasticamente na Venezuela, Bolívia, Peru e em outros países amazônicos² (Figura 1-C). Em um contexto de fraca presença do Estado e instituições democráticas em declínio, a violência proliferou, e

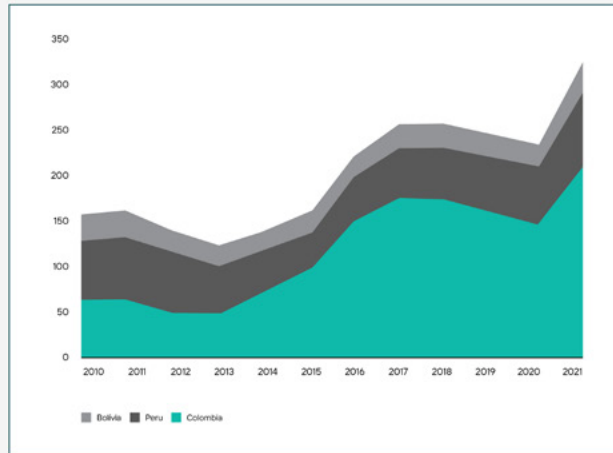
uma rede global complexa de atividades legais e ilegais, assim como de lavagem de dinheiro, emergiu.

Evidências recentes mostram correlações dramáticas entre a deterioração da democracia nos países amazônicos^{7,8} e ameaças ao bioma e às populações e culturas a ele associadas. Após três décadas de avanços oscilantes, mas contínuos, na qualidade da democracia - exceto na Venezuela -

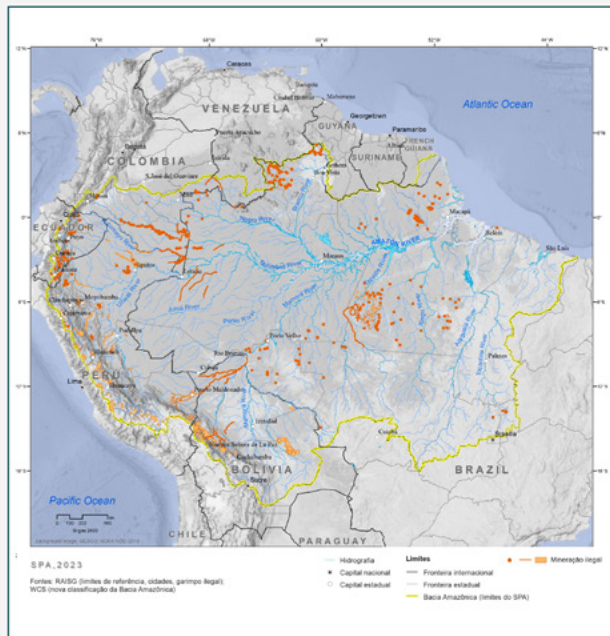
(A) Perda de cobertura de floresta primária por país (2001-2022)



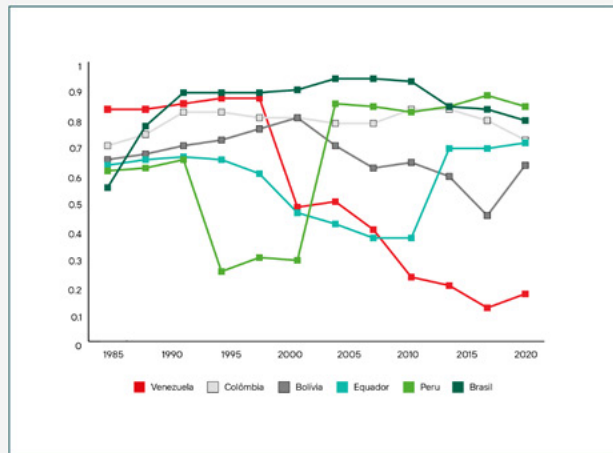
(B) Cultivo de coca por país (2010-2021)



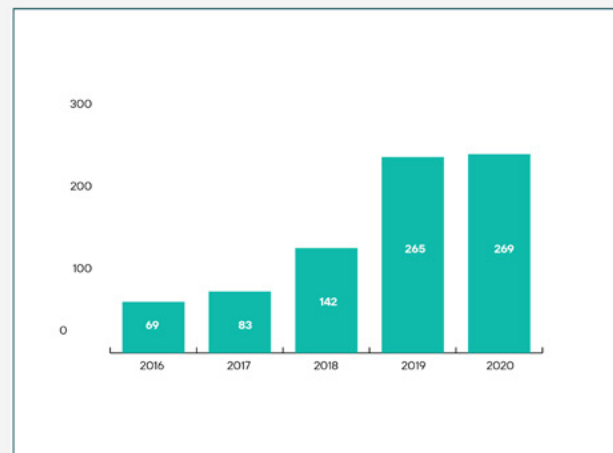
(C) Mapa de mineração ilegal de ouro



(D) Índice de controle civil da democracia (1985-2020)



(E) Apropriação de terras públicas (milhares de hectares)



Fontes: A: Global Forest Watch;
 B: UNODC; C: RAISG (2020) Amazônia Sob Pressão;
 D: Universidade de Würzburg; E: Rede Amazônica de Informação Socioambiental.

FIGURA 1. (A) Perda de cobertura de floresta primária por país (2001-2022). (B) Cultivo de coca por países (2010-2021). (C) Mapa de mineração ilegal de ouro. (D) Índice de Controle Civil da Democracia (1985-2020). (E) Apropriação de terras públicas no Brasil (milhares de hectares). Fontes: A: Global Forest Watch; B: UNODC; C: RAISG (2020) Amazônia Sob Pressão; D: Universidade de Würzburg; E: Rede Amazônica de Informação Socioambiental.

de 2016 a 2020, houve retrocessos significativos no Brasil, Bolívia e Colômbia, e continuidade da situação gravemente deteriorada na Venezuela (Figura 1D). Os dados para o Peru e o Equador na Figura 1-D mostram estabilidade relativa, mas não refletem os eventos no último ano, quando esses países enfrentaram crises políticas e institucionais dramáticas, resultando em violência política e na deterioração do estado de democracia e separação de poderes. Essa crise regional da democracia foi acompanhada pelo notável crescimento de atividades ilegais, incluindo aumentos extraordinários na apropriação de terras públicas (no Brasil, as ocorrências verificadas de desmatamento anual em terras públicas triplicaram no período, Figura 1-E); expansão da mineração proibida (Rede Amazônica de Informação Socioambiental registraram 4.472 localidades principalmente no Brasil e Venezuela, mas também no Equador, Guiana Francesa, Guiana, Peru e Suriname); e a extraordinária duplicação da área de cultivo de coca na Colômbia, Bolívia e Peru (Figura 1-B).

A Colômbia representa cerca de dois terços da área cultivada de coca na América Latina^{6,9}. Entre 2010 e 2022, a área de cultivo de coca cresceu de 62.000 hectares para 240.000 hectares, concentrando-se fortemente na fronteira equatoriana, incluindo a bacia do Putumayo na Amazônia. O Equador tornou-se uma rota significativa para o tráfico de drogas, e sua taxa de homicídios aumentou cinco vezes entre 2018 e 2022, tornando-se um dos países mais violentos da América Latina. O assassinato do candidato anticorrupção à presidência em agosto de 2023 exemplifica a crise¹⁰.

A intensidade e a escala dessas mudanças revelam a significativa reorientação ou até mesmo desmantelamento das capacidades operacionais do estado na região neste curto período. Forças subjacentes poderosas apresentam desafios significativos às democracias amazônicas e

aos modos de vida de suas sociedades e de sua base de recursos naturais. Os estados amazônicos abrigam históricas 'coalizões de pilhagem'^{11,12}, que articulam interesses fundiários com a produção insustentável de commodities agrícolas e minerais. Essas coalizões influenciam o comportamento instável do estado em vários graus, dependendo do fortalecimento de forças opositoras associadas a novas "coalizões pró-meio ambiente" - redes complexas de atores sociais que se formaram recentemente em torno de princípios de sustentabilidade social e ambiental.

Este *Policy Brief* foca na natureza estrutural das interações entre as dimensões legais e ilegais dos mercados de terras e atividades ilegais adicionais, como tráfico de cocaína e mineração de ouro. Para isso, três casos nacionais (no Brasil, Colômbia e Venezuela) são descritos com mais detalhes, e também são feitas breves referências às atividades ilegais no Peru e na Bolívia.

B. BRASIL: A "COALIZÃO DE PILHAGEM" PERMITE A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS PRIVADAS EM GRANDE ESCALA E O DESMATAMENTO

1.A PRIVATIZAÇÃO DAS FLORESTAS PÚBLICAS É A GÊNESE DO MERCADO DE TERRAS DESMATADAS E DO CONTROLE PRIVADO DAS FLORESTAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A privatização envolve cercar as florestas públicas, transformando-as em florestas privadas (ou terra florestada, FL, na linguagem do mercado de terras), seguida pelo desmatamento para transformá-las em terras desmatadas (DL), o objeto central do mercado de terras. Esse processo foi influenciado por diferentes políticas do governo brasileiro, e a taxa de privatização

mudou ao longo do tempo¹³. A Figura 2-A mostra as tendências ao longo do tempo: do total de 51,3 milhões de hectares de terra declarados como propriedades privadas no censo agrícola de 1970, 48,8 milhões (95%) foram identificados como desmatados até 1985. De 1985 a 2006, o processo de contenção da privatização foi acompanhado pelo desmatamento de mais 19 milhões de hectares, reduzindo o estoque de florestas privatizadas para 49 milhões de hectares. Em seguida, de 2006 a 2017, a área de terras privadas continuou a aumentar (para 132 milhões de hectares), com 58% dessas terras sendo desmatadas. Se o ritmo de privatização e desmatamento permanecesse o mesmo, pode-se estimar que o estoque total de terras privadas cresceu para um pouco mais de 139 milhões de hectares em 2022, dos quais cerca de 81 milhões (19,2% da Floresta Amazônica Brasileira) foram desmatados (Figura 2-A). Os dados do PRODES mostram um número ligeiramente maior,

com 83,1 milhões de hectares desmatados até julho de 2022 na Amazônia Brasileira (19,7% do total).

A privatização de florestas públicas na Amazônia brasileira e a produção de terras desmatadas são operações em grande escala e predominantemente ilegais

As apropriações de extensas áreas de terra têm dominado a privatização de terras na Amazônia brasileira, concentrando ainda mais a posse de terras: propriedades grandes (La) com mais de 1.000 hectares detinham 59% do total de terras privatizadas em 1970 e 61% em 2017 (Figura 2-B), resultando em um Índice de Gini médio na região de 0,867, muito superior ao do restante do Brasil, que é de 0,789³.

A alta concentração de terras, por sua vez, está associada a processos de posse presumivelmente



FIGURA 2. Privatização de terras públicas e mercado de terras na Amazônia Brasileira: A) Evolução histórica dos estoques de terras em estabelecimentos privados; estrutura por tamanho [Pequeno (Sm <100 ha); Médio (Me 100 a 1.000 ha); Grande (La > 1.000 ha)]; e cobertura florestal/não florestal: FL (Terra Florestada) e DF (Terra Desflorestada) (milhões de ha); B) Participação de estabelecimentos abaixo (BL) e acima (AL) do limite legal de tamanho para apropriação de terras públicas de 2006 a 2017, considerando cobertura florestal e não florestal (em milhões de ha); C) Diferenças de preço entre terras desflorestadas e florestadas (em R\$1.000/ha). D) Incremento anual de terras privatizadas, de oferta de produção de terras desflorestadas (desmatamento segundo o PRODES) e da demanda anual por essas terras pela economia, 1985-2020 (milhões de ha). Fonte: IBGE¹⁶.

ilegais. Especificamente, na expansão de terras privadas durante o último período, estabelecimentos com mais de 2.500 hectares (ou seja, acima do limite constitucional para a alocação de terras públicas), apropriaram-se de 9,5 milhões de hectares - 62,5% do total de apropriação de 15,2 milhões de hectares (Figura 2-B) - e, até 2017, possuíam 61 milhões de hectares, sendo metade em propriedades gigantes com mais de 10.000 hectares (na Figura 2-A, AL+).

A concentração da posse de terras corresponde à concentração de estoques florestais: após desmatar 5,2 milhões de hectares de ativos adicionais de 2006 a 2017, estabelecimentos com mais de 2.500 hectares (AL) adicionaram 4,3 milhões de hectares ao seu estoque florestal (Figura 1-B), que aumentou para 31 milhões de hectares. Também é notável que, desse total, 17 milhões de hectares foram declarados em estabelecimentos com mais de 10.000 hectares (Figura 1-B, AL+).

O destino social e ambiental da Amazônia brasileira depende crucialmente do que acontece com esses enormes estoques florestais sob várias formas de controle privado. Pode-se avaliar o peso das questões e os riscos envolvidos considerando que o desmatamento de aproximadamente 12 milhões de hectares adicionais levaria a Amazônia ao limite máximo de desmatamento (20% da cobertura florestal removida), que foi modelado para empurrar a Amazônia em direção ao ponto de não-retorno^{14,15}.

2. A DEMANDA DE MERCADO POR TERRAS DESMATADAS PRODUZIDAS IMPULSIONA A GRILAGEM DE TERRAS ILEGAIS E O "CAOS FUNDIÁRIO"

O mercado de terras na Amazônia é uma estrutura poderosa que precede, condiciona e interfere criticamente nas decisões produtivas (com ênfase na pressão sobre a floresta e o desmatamento). Ao

contrário do mercado de terras rurais no restante do Brasil, onde o volume de posse de terras em jogo reduziu de 243 milhões de hectares em 1970 para 218 milhões em 2017¹⁶, Na Amazônia, ele é caracterizado por uma oferta que incorpora a "produção" anual de terras desmatadas. Essa produção é governada pelos ganhos específicos do mercado de terras, ou seja, a diferença entre os preços de terras com e sem floresta (considerando que, grosso modo, custo e receita do desmatamento são equivalentes, Figura 2-C). Por sua vez, a demanda por terras desmatadas é definida pelo progresso dos mercados de produtos e pelas tecnologias adotadas nos respectivos sistemas de produção. Assim, oferta e demanda de terras evoluem com alta autonomia relativa³.

As condições institucionais permitiram a privatização em grande escala de florestas públicas por meio da grilagem de terras ilegais, que tem custos mínimos e leva a uma situação de "caos fundiário" (Caixa 1). Isso sustentou o mercado de terras, mantendo os preços de terras com floresta crescendo mais lentamente do que os preços de terras sem floresta, respectivamente 4,2% e 5,7% ao ano, aumentando conseqüentemente a margem de lucro absoluta da produção de terras desmatadas a uma taxa média de 6,2% ao ano de 2001 a 2020 (Figura 2-C). Ao mesmo tempo, o baixo custo de criação e manutenção de terras desmatadas levou ao crescimento de estoques especulativos de terras desmatadas. Os estoques de mais de 14 milhões de hectares de terras desmatadas em 2005 foram reduzidos drasticamente até 2016, mas de 2016 a 2020, com a deterioração do ambiente institucional, 2,4 milhões de hectares de terras desmatadas foram adicionados ao mercado (Figura 2-D).

Os estoques especulativos mantiveram o preço das terras desmatadas baixo na região, ajudando a garantir a lucratividade da pecuária extensiva, aumentando sua competitividade e a

competitividade da produção de culturas também, possivelmente aumentando suas respectivas demandas por terra. De fato, dois componentes do mercado de terras têm sido cada vez mais lucrativos: a produção de terras desmatadas (diferença entre os preços de terras com e sem floresta) e a especulação com terras (diferença nos preços de terras desmatadas entre diferentes ciclos de produção de commodities)³ (Figura 2).

BOX 1: CAOS FUNDIÁRIO

A noção de “caos fundiário” refere-se a situações em que altas probabilidades de ilegalidade nas relações de propriedade fundiária, presumidas a partir da história e do contexto, coexistem com baixas probabilidades de distinção efetiva entre o que é legal e legítimo e o que não é. Isso ocorre porque as agências fundiárias do estado e organizações da sociedade civil não têm os meios para combinar informações sobre a origem da propriedade e a compra e venda de terras. Conseqüentemente, as agências estatais não conseguem demonstrar rapidamente e de maneira razoável a cadeia de domínio dos estabelecimentos. As razões para isso podem ser:

1. Uma falta de recursos técnicos capazes de lidar com a complexidade da situação; ou
2. Embora existam recursos técnicos, a) há recursos financeiros insuficientes para colocá-los em prática, ou b) o estado se recusa a operacionalizá-los, por falta de vontade política - porque, por meio da correlação de forças que influenciam suas ações, o estado tornou-se incapaz de controlar a herança de terras da sociedade para o bem comum. Experiências recentes mostram que recursos técnicos existem para resolver esse problema^{17,18}.

3. OS MERCADOS DE TERRAS ESTÃO INTERLIGADOS A OUTRAS ATIVIDADES ILEGAIS E LEGAIS, COM VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS: ARRANJOS INSTITUCIONAIS DA “COALIZÃO DE PILHAGEM”

O caos fundiário e o mercado de terras são expressões de contextos mais profundos nos quais os alicerces estruturais de estados capturados, atuando sob a hegemonia de forças econômicas específicas, tornam as terras e recursos amazônicos subsídios críticos para as economias nacionais. No Brasil, dadas as tendências de desindustrialização e a crescente dependência da exportação de commodities para garantir um crescimento econômico politicamente aceitável, a hegemonia dos interesses do agronegócio e da mineração aprofundou sua influência na formação e utilização das capacidades do estado¹⁹⁻²¹. A produção de terras na Amazônia é, portanto, um tópico de grande relevância estratégica, permitindo a formação de uma “coalizão de pilhagem”^{11,12,22} para fortalecer seus mecanismos operacionais em níveis locais, assumindo formas de arranjos específicos locais que articulem a esfera institucional com a esfera de produção de terras e bens⁴.

Os dados da Polícia Federal do Brasil de 2016 a 2020 sobre operações para prevenir crimes ambientais em todos os estados da Amazônia brasileira permitem uma visão aproximada dessas relações complexas²³ (Tabela 3). A Polícia Federal atribuiu “hipóteses criminosas” (por exemplo, grilagem de terras, tráfico de drogas, desmatamento ilegal, etc.) a 166 de suas operações em propriedades rurais em diferentes estágios do processo de produção e uso da terra (Figura 3). De acordo com essas informações exclusivas, nada menos que 47% de todas as propriedades investigadas resultaram de grilagem de terras mediada

por fraude (45%) e corrupção (34%) (Figura 3-A). 60% das propriedades investigadas sofreram desmatamento ilegal e exploração ilegal de madeira (22%). Os dados informam ainda que esses momentos de produção de terras estavam frequentemente vinculados a outras atividades ilícitas, incluindo que 16% das propriedades realizavam algum tipo de lavagem de dinheiro, 15% tinham armas ilegais e 14% estavam envolvidas em crimes violentos, incluindo tráfico de pessoas (7%), e em mineração ilegal (9%). Consequentemente, 60% dos casos poderiam ser caracterizados como transações por organizações criminosas (Figura 3-A). Infelizmente, outras fontes corroboram que as transações de terras na Amazônia estão vinculadas à ilegalidade, violência e violações dos direitos humanos: casos bem documentados de grilagem de terras contabilizaram apropriações por agentes individuais de dezenas ou até centenas de milhares de hectares²⁴. Em 2020, ocorreram 1.132 conflitos de terra com 17 mortes, 17 assassinatos, 16 tentativas de assassinato e 102 ameaças de morte contra camponeses, povos Indígenas e seus defensores (FNSP²⁵, Quadro 3, p. 534.); 77,8% dos trabalhadores encontrados em condições de escravidão no Brasil estavam registrados na Amazônia, precisamente nos municípios responsáveis por 88,8% do desmatamento²⁶; e cerca de 95% de todo o desmatamento é ilegal^{19,27}.

Pode-se entender a dinâmica da produção de terras como um ciclo de apropriação territorial e acumulação de riqueza por agentes econômicos e grupos²⁸⁻³¹ (esquematizado de forma

simplificada na Figura 3-B). Recursos ilícitos financiam a apropriação de terras públicas e/ou a expropriação de terras de camponeses e Indígenas. Essas terras obtidas ilegalmente são transformadas em propriedades negociáveis, com títulos falsos e legais se tornando indistinguíveis por meio de um mercado baseado no caos fundiário e aumento do controle sobre mecanismos

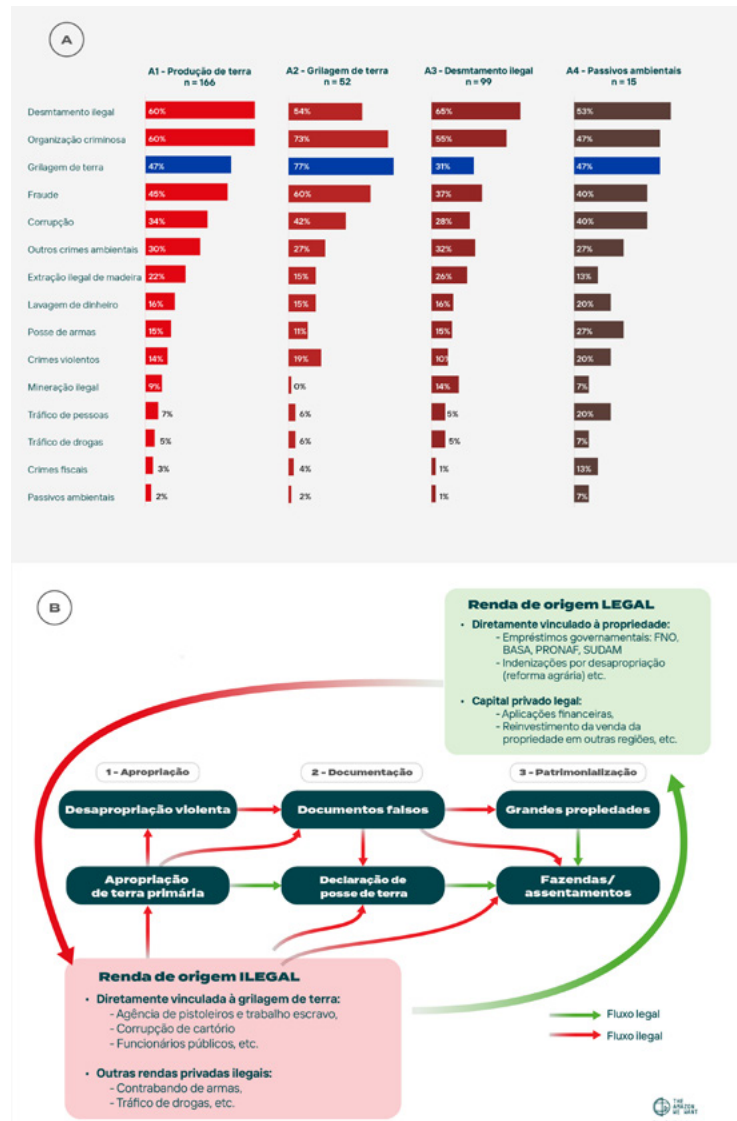


FIGURA 3: Arranjos institucionais locais, mercado de terras e economias ilícitas. A. Proporção de casos investigados pela Polícia Federal do Brasil em suas operações para reprimir crimes ambientais na Amazônia Legal de 2016 a 2020, que foram sujeitos a “hipóteses criminais” (linhas) e o total de casos agrupados por temas ou foco das operações: operações de “grilagem de terras” (A2) focadas na alegada transformação ilegítima institucional ou burocrática de terras públicas para privadas; “desmatamento ilegal” (A3) focado na transformação de terras florestadas em terras desflorestadas; e “propriedades com déficits ambientais” em relação aos requisitos de uso da terra e reservas legais (A4). A coluna designada por nós como “produção de terras” (A1) é a situação média, resultante da ponderação das três estruturas relativas pelos totais de casos respectivos. Fonte: Desenvolvido pelos autores com base em Araújo Santos et al. 2019³².

administrativos formais (eleição de representantes executivos e legislativos locais e nacionais ou corrupção de agentes oficiais; Figura 3-B).

Colocada em produção, a terra desmatada resultante de tais sistemas ilegítimos permite acesso privilegiado a diferentes fluxos de receitas de origem legal. Por exemplo, terras produtivas são elegíveis para acessar crédito subsidiado e financiamento estatal de serviços como pesquisa técnica, assistência e instalações de infraestrutura, o que impacta positivamente a lucratividade dessas terras. Colocada no mercado, a terra desmatada permite ganhos acumulativos legais e ilegais, e os resultados expandidos de um ciclo formam posteriormente a base de um novo (veja a Figura 3-B).

C. COLÔMBIA: APROPRIAÇÃO ILEGAL DE TERRAS PERMITE LAVAGEM DE DINHEIRO DE ECONOMIAS ILÍCITAS

Os principais impulsionadores do desmatamento na Amazônia colombiana são a pecuária extensiva e a grilagem de terras, ambas recentemente aumentadas em áreas protegidas³³⁻³⁶. Outros impulsionadores do desmatamento incluem mineração, perfuração de petróleo, projetos de infraestrutura e cultivo de culturas ilegais^{34,37-40}. No entanto, o desmatamento na Amazônia colombiana não pode ser compreendido adequadamente sem focar no modelo econômico e nas desigualdades sociais que estão profundamente entrelaçados com a distribuição de terras e o conflito armado interno.

A distribuição de terras na Colômbia é extremamente desigual. De acordo com dados recentes, o índice de Gini da posse de terras (a medida mais comum de desigualdade na apropriação de terras) é de 0,89^{5,40-43}. Essas desigualdades são historicamente persistentes

e aumentaram como consequência do conflito armado interno, por meio de desapropriação e deslocamento forçado. No passado, várias tentativas de redistribuição de terras por meio de reformas agrárias foram frustradas.

Para analisar as conexões entre terras, atividades ilícitas, desigualdades e os processos em curso de desmatamento e perda de biodiversidade na Amazônia, é importante levar em consideração os principais aspectos da questão agrária na região: i) o processo histórico de sua colonização; ii) as consequências do conflito armado interno; iii) padrões de desenvolvimento extrativistas e, assim como no Brasil, o caos fundiário.

i) Processo de Colonização

Embora a Amazônia represente aproximadamente 43% do território nacional, somente após a Constituição de 1991 ela foi considerada uma região de proteção ambiental especial. Os povos Indígenas foram oficialmente reconhecidos, e cinco dos seis estados da Amazônia foram constituídos. Antes disso, o interesse na região estava voltado para a extração de recursos naturais, especialmente borracha, quinina e madeira, além da colonização⁴⁴.

A partir da década de 1960, o Estado promoveu a colonização da Amazônia por meio da concessão de “terrenos baldios” a famílias camponesas, com o objetivo de mitigar a pressão por redistribuição de terras advinda de movimentos camponeses e vítimas de violência política em outros territórios⁴⁵. Os programas promoveram padrões de colonização baseados em desmatamentos como forma de demonstrar o uso produtivo da terra, o que poderia ser utilizado para obter acesso a crédito e títulos de terra⁴³. Devido a essa política, ocorreu uma expansão contínua da fronteira agrícola,

desmatamento e um rápido aumento no tamanho da população, juntamente com mudanças no uso e cobertura do solo, passando de florestas para atividades agrícolas e criação de gado⁴⁶. Esse processo teve consequências negativas de grande alcance para os territórios dos grupos Indígenas e seus ecossistemas.

Apesar da transformação da floresta e de seu impacto nas populações originais, os objetivos de desenvolvimento socioeconômico que promoveram a migração de famílias camponesas do centro do país para a Amazônia não foram alcançados. No entanto, quando vista sob a perspectiva da questão agrária subjacente ao destino da Amazônia e considerando as desigualdades na distribuição de terras que persistem na Colômbia, a política teve sucesso em mitigar as pressões por reforma agrária nos locais de origem das famílias camponesas migrantes. Como resultado, a Amazônia colombiana combina uma degradação ambiental dramática com marginalização socioeconômica e uma presença estatal fraca⁴⁷ no que diz respeito aos serviços sociais (saúde, educação) e à infraestrutura (estradas e acesso ao mercado)^{48,49}.

ii) As consequências do conflito armado interno

A longa história de violência política na Colômbia é um fator crucial impulsionador do desmatamento na Amazônia e contribui para a instabilidade fundiária⁵⁰. Esses processos remontam aos tempos coloniais, mas aumentaram significativamente na segunda metade do século XX. A marginalização contínua e a presença fraca do Estado aumentaram os incentivos para o cultivo de culturas ilícitas e facilitaram a presença e legitimidade de atores armados não estatais.

O surgimento de formas renovadas do conflito armado na Amazônia tem levado a uma dinâmica circular de deslocamento forçado - colonização - conflito armado - deslocamento forçado⁵¹⁻⁵³. Durante o Processo de Paz com a guerrilha das FARC-EP (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - Exército do Povo), as consequências negativas do conflito armado interno nas comunidades Indígenas, afro-colombianas e camponesas e em seus territórios tornaram-se evidentes. Na Amazônia colombiana, especialmente a pecuária extensiva, o extrativismo (mineração e perfuração de petróleo) e o cultivo de drogas ilícitas estiveram no centro do conflito armado interno e contribuíram para o desmatamento, a degradação do solo e a poluição da água⁵⁴⁻⁵⁶. Recentemente, a natureza e os territórios foram reconhecidos como vítimas do conflito armado colombiano, e alguns rios e territórios, incluindo a Amazônia, foram reconhecidos como sujeitos de direitos legais⁵⁷.

No entanto, o atual Processo de Paz com as FARC-EP enfrenta uma implementação lenta, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento rural e à economia do tráfico de drogas⁵⁸. De acordo com dados oficiais, apenas 16% dos objetivos relacionados à restituição de terras foram alcançados⁵⁹. Além disso, após os Acordos de Paz, as taxas de desmatamento aumentaram rapidamente³⁴, Ativistas ambientais sofreram ataques e alguns foram até mesmo assassinados. No entanto, o Estado alcançou os objetivos da reforma rural aceitos nos Acordos de Paz, que buscam melhorar as condições de vida das pessoas em áreas rurais de maneira sustentável. Como resultado, hoje tanto novos quanto antigos atores armados não estatais exercem controle territorial nas regiões.

iii) Caos fundiário

O “caos fundiário” na Amazônia colombiana está relacionado tanto a padrões históricos de ocupação de territórios amazônicos quanto a apropriação recente de terras por grandes capitais. Formas não planejadas de colonização, incentivos para expandir a fronteira agrícola a fim de mitigar conflitos fundiários e as dinâmicas circulares entre deslocamento forçado, colonização e violência tornaram a titulação de terras na Amazônia muito precária. Com poucas exceções, os cadastros fundiários são desatualizados ou simplesmente não existem, e como resultado, o Estado não possui informações suficientes para tomar medidas, como a restituição de terras⁶². Adicionalmente, um fenômeno mais moderno tem surgido, no qual elites locais e investidores estrangeiros desmatam extensas áreas florestais, seguido pelo tráfico ilegal de vida selvagem e pela introdução de criação de gado ou outras atividades “produtivas”. Na verdade, o caos fundiário está aumentando em parte devido à lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas.

A pecuária, e não o cultivo de culturas ilícitas, é o principal impulsionador do desmatamento na Amazônia colombiana³⁴, no entanto, a economia do tráfico de drogas está intrinsecamente ligada ao desmatamento por meio da lavagem de dinheiro dos ganhos ilegais significativos por meio da compra de terras e da criação de gado⁶³. Essas práticas reproduzem economias rentistas que não se concentram na produtividade, mas sim em garantir poder político e social e status por meio de riqueza e posição. Assim, a atividade produtiva é empreendida para legitimar a riqueza obtida ilicitamente. Com eficiência e produtividade não sendo objetivos primários, as práticas adotadas tendem a exercer mais pressão sobre a fronteira agrícola.

D. VENEZUELA: A MINERAÇÃO DE OURO ILLEGAL POR GRUPOS PARAMILITARES COMPROMETE A DEMOCRACIA

A Amazônia venezuelana está passando por um processo acelerado de degradação tanto de seus ecossistemas quanto das diferentes comunidades que a habitam. A bioregião está sendo impactada pela crise mais complexa e profunda que a Venezuela enfrentou em sua história contemporânea, e provavelmente uma das piores na América Latina⁶⁴. Dentre os vários fatores que estão gerando essa situação, a mineração é o principal e mais pernicioso quando avaliado por seus impactos multidimensionais^{65,66}. No entanto, um dos principais impulsionadores diretos do desmatamento é a expansão da fronteira agrícola para cultivos e criação de gado, embora a taxa tenha diminuído na última década⁶⁷. Essa expansão não é acompanhada por um aumento na produção, pois frequentemente a terra é abandonada após alguns anos⁶⁷. Problemas de apropriação de terras não são comuns na região, onde a terra desmatada é provavelmente convertida de áreas florestais para atender à entrada de mineradores na região⁶⁶. A mineração e a agricultura, assim como incêndios, surgem como os principais impulsionadores do desmatamento ao analisar os pontos críticos de desmatamento na Amazônia venezuelana, que estão principalmente concentrados na Área de Mineração do Orinoco (uma área de mais de onze milhões de hectares criada para promover a mineração), assim como dentro e ao redor de áreas protegidas⁶⁶.

O desenvolvimento e a expansão da mineração na região são fundamentalmente ilegais, devido a três fatores principais. O primeiro é a presença difundida, participação e controle da mineração por organizações criminosas e atores armados irregulares em toda a Amazônia venezuelana. Esses atores podem ser de origem nacional - como os chamados ‘Sindicatos’ -, mas também, dependendo da região, representantes da guerrilha colombiana - Exército de Libertação Nacional (ELN) e dissidentes

das FARC^{68,69} ou pelo crime organizado brasileiro - como expressões do narcogarimpo em Roraima⁷⁰ -, que fortalecem e promovem a mineração transfronteiriça. Por meio do estabelecimento de regimes de extrema violência, esses grupos podem controlar minas e rotas ilícitas de mercadorias, bem como supervisionar cadeias locais de extração. Pequenos mineradores (que podem ser locais, de outros estados venezuelanos ou de países vizinhos, como a Colômbia) e comunidades Indígenas atuam principalmente como mão-de-obra, em condições de grande vulnerabilidade. Surgiram várias resistências territoriais Indígenas, embora também existam minas controladas e gerenciadas por grupos Indígenas - como, por exemplo, em La Paragua⁷¹. Esses regimes violentos impõem punições severas e até recorrem a assassinatos para disciplinar aqueles que desrespeitam a autoridade criminosa, resistem à superexploração do trabalho, à recrutamento de crianças e jovens ou a deslocamentos forçados⁷².

A segunda razão é a natureza eminentemente ilegal da atividade em uma vasta extensão do território amazônico, pois a mineração é proibida em todo o estado do Amazonas e em Áreas de Regimes Especiais de Administração (ABRAEs, designadas para propósitos especiais, como conservação ou melhoria), como Parques Nacionais (PN) ou Monumentos Naturais no estado de Bolívar. No entanto, a mineração ocorre em grandes PNs, como Caura (7,5 milhões de hectares) ou Canaima (3 milhões de hectares). Além disso, o mercúrio, que foi proibido por decreto desde 2016¹, é usado no processo de extração.

A terceira razão para a expansão da mineração é que algumas atividades de mineração em pequena escala estão incluídas no escopo da Corporação Venezuelana de Mineração (CVM) e são consideradas uma atividade de mineração

¹Decreto n° 2.412, datado de 5 de agosto de 2016, que proíbe o uso, posse, armazenamento e transporte de mercúrio (Hg) como método para obter ou tratar ouro e qualquer outro mineral metálico ou não metálico. Publicado no Diário Oficial da República Bolivariana da Venezuela, n° 40.960, na mesma data.

“formal”; por exemplo, no município de El Callao. No entanto, essas iniciativas operam sob um manto de sigilo, sem que informações públicas sejam disponibilizadas e estão envoltas pela corrupção estatal^{73,74}. Existe uma grande opacidade em relação à origem e aos métodos de obtenção do ouro⁶⁹ e a atividade é dominada por redes criminosas violentas.

As áreas de maior expansão da mineração no estado de Bolívar são a bacia do rio Cuyuní (na fronteira com o Essequibo), na zona de Ikabarú, às margens do Caroní, no alto e médio Paragua e na bacia do Caura em relação à extração de ouro, bem como corredores de extração de coltan e diamantes no município de Cedeño. No estado do Amazonas, destaca-se a notável expansão no Parque Nacional Yapacana; da mesma forma, no território Yanomami no Alto Orinoco e em rios como Ventuari e Sipapo, para citar exemplos.

O governo nacional estabeleceu o projeto da Área de Mineração do Orinoco como o quadro da política mineradora para a Amazônia. No entanto, não tem conseguido avançar em empreendimentos de mineração em grande escala devido às condições complexas e adversas para o investimento estrangeiro. O que predomina praticamente em todos os casos analisados é a participação, associação e cumplicidade de funcionários do Estado e forças militares na mineração ilegal - por exemplo, facilitação na aquisição de combustível, suborno de atores da mineração, permissão de trânsito para insumos e mineradores ilegais, etc⁷⁵⁻⁷⁷. Essas formas estreitas de associação e operação mineradora entre atores legais e ilegais têm tornado as fronteiras entre eles cada vez mais difusas. Isso também se deve a redes de corrupção estatal que participam da apropriação e inserção do ouro ilícito nas cadeias de valor globais.

A prolongação e estagnação do conflito político na Venezuela tiveram um impacto muito negativo na região amazônica, a ponto de essa situação ser confrontada com altos níveis de impunidade e

negligência governamental. A questão amazônica recebe pouca atenção por parte dos setores de oposição nos debates nacionais e, na arena internacional, a questão está ausente no processo de negociação liderado pela Noruega⁷⁸. Além disso, as sanções internacionais à Venezuela têm sido acompanhadas por impactos negativos na população, como evidenciado pelo aumento das taxas de doenças e mortalidade, bem como o colapso nos padrões de vida⁷⁹. Embora os especialistas discordem sobre a ligação causal entre esse declínio e as sanções, isso ocorreu sem que houvesse um efeito claro sobre a permanência do atual governo no poder ou soluções para o conflito político^{79,80}.

E. MINERAÇÃO DE OURO, TRÁFICO DE DROGAS E DESMATAMENTO NO PERU E NA BOLÍVIA

Uma expansão dramática da mineração ilegal de ouro ocorreu na última década tanto na Bolívia quanto no Peru. Na Bolívia, o ouro tornou-se o maior produto de exportação do país, atingindo US\$ 2,55 bilhões em 2021⁸¹, representando 6,2% do PIB⁸², enquanto no Peru, o ouro é o segundo maior produto de exportação, totalizando US\$ 7,7 bilhões em 2021, correspondendo a 14% das exportações totais. Em ambos os países, a mineração ilegal e artesanal de ouro representa uma grande parte da produção e das exportações totais de ouro^{82,83}.

No Peru, a mineração ilegal de ouro tem sido concentrada no sul da Amazônia (Estado de Madre de Dios), embora a atividade tenha recentemente proliferado em outras áreas também⁸⁴. Em Madre de Dios, a mineração ilegal envolveu outras atividades ilícitas, como trabalho infantil, trabalho forçado e prostituição. Várias operações militares obtiveram apenas sucesso parcial no controle dessas ilegalidades⁸³. Na Bolívia, a maior parte da extração de ouro provém de produtores pequenos

e médios, que se beneficiam de incentivos generosos. A extração de ouro ocorre mesmo dentro do Parque Nacional Madidi, na região norte da Amazônia, apesar do alto conflito social com as comunidades Indígenas⁸⁵. Em ambos os casos, a mineração de ouro gera uma poluição massiva de mercúrio, afetando principalmente as comunidades Indígenas, que dependem de uma dieta baseada em peixes⁸⁶. A Bolívia tornou-se o maior importador de mercúrio na América Latina e o segundo maior do mundo, representando 13% das importações globais em 2021⁸⁷.

Tanto na Bolívia quanto no Peru, uma fração da produção de coca é legalmente produzida e consumida localmente por culturas tradicionais como uma *commodity* não processada. No Peru, o cultivo de coca quase dobrou entre 2015 e 20216, expandindo para novas áreas, principalmente no centro-sul, além da área tradicional de Alto Huallaga, localizada no centro-oeste da Amazônia peruana. Gangues de narcotráfico tentam controlar extensos territórios, e confrontos armados com as forças militares são recorrentes. As folhas de coca exigem um processo químico para a produção de cocaína, parte do qual é realizado no Peru, mas a maior parte é enviada para a Bolívia para ser refinada ainda mais e exportada⁸⁴. Na Bolívia, ao contrário, as áreas de cultivo de coca não mudaram significativamente na última década, embora as conexões de exportação tenham se diversificado e fortalecido⁸³.

Embora a perda de floresta primária tenha aumentado tanto no Peru quanto na Bolívia, a deterioração na Bolívia foi mais intensa. Apesar de sua retórica ambiental, a Bolívia teve a maior perda cumulativa de floresta primária entre os países amazônicos entre 2001 e 2022 (9,1%), superando até mesmo o Brasil. O desmatamento aumentou drasticamente entre 2015 e 2022, com a perda de cobertura primária quadruplicando¹. Nova legislação⁸⁸ promoveu a expansão da soja e da pecuária para exportação com controles mínimos. Como o cultivo de soja leva à depleção de nutrientes

do solo, novas terras desmatadas estão substituindo áreas de cultivo antigas e exauridas, seguindo um caminho crescente de desmatamento. Além disso, a expansão agrícola tem deslocado terras de povos Indígenas e comunidades locais, como no caso de Laguna Concepción⁸⁹.

A conversão de terras para pequenas e médias propriedades é a forma dominante de desmatamento tanto no Peru quanto no Equador. Como resultado, os mercados ilegais de terras de grandes propriedades não são a forma predominante de apropriação de terras, como no Brasil e na Colômbia. No entanto, grandes plantações de óleo de palma e cacau têm se expandido recentemente⁸⁴.

As atividades ilegais se expandiram no Peru em um contexto de fraca presença do Estado, tanto em nível nacional quanto local, e falta de transparência, recursos e capacidade dos governos locais para implementar a aplicação da lei. A maioria das atividades ilegais permanece impune. Além disso, 90% das terras na região não têm titulação formal⁹⁰. Isso gera conflitos fundiários e torna cada vez mais difícil o reconhecimento de terras Indígenas, especialmente em conflitos com concessões de mineração⁸³. Por outro lado, a Bolívia implementou um processo nos anos 1990 de reconhecimento legal de terras Indígenas na Amazônia, reforçado na década seguinte. No entanto, após 10 anos de regulamentação de titulação de terras no país, apenas 6% das terras sujeitas à regulamentação foram tituladas⁹¹. No entanto, parece que algum progresso foi feito recentemente.

CONCLUSÃO

Durante a última década, em um contexto de fraca presença do Estado, deterioração da democracia e aumento do desmatamento na Amazônia, a apropriação de terras e os mercados ilegais de terras proliferaram, especialmente no Brasil e na

Colômbia, consolidando a já alta concentração e desigualdade de terras. Diferentes formas de atividades ilícitas, especialmente o tráfico de cocaína, a lavagem de dinheiro e a mineração ilegal de ouro, experimentaram um aumento dramático em vários países amazônicos, como Colômbia, Venezuela, Peru e Bolívia, com efeitos consequentes de violência e degradação social e ambiental. As atividades ilegais e legais frequentemente se confundem em transações complexas e cadeias produtivas, e a impunidade geralmente prevalece.

É necessário capacitar os governos nacionais e locais, a sociedade civil e as comunidades Indígenas com ferramentas de informação sobre as cadeias de propriedade de terras e os fluxos de produção e comércio rastreáveis, para diferenciar entre atividades legais e ilegais, evitar a lavagem de dinheiro e controlar ou eliminar estas últimas.

Como a abordagem convencional para combater o tráfico de drogas, erradicando a produção de coca e cocaína pela força não foi bem-sucedida no controle do problema, apesar de seu alto custo em vidas humanas, recomenda-se explorar um paradigma diferente, incluindo a redução da demanda internacional ou a legalização do consumo em países desenvolvidos.

AGRADECIMENTOS

Os autores expressam gratidão àqueles que contribuíram para este Policy Brief. Isso incluiu a opinião especializada de Tatiana Roa, Massimo De Marchi, Rodrigo Botero García, Paulo Moutinho, Mariana Varese, Marielos Peña-Claros, Carlos Nobre e ao contribuinte para a Consulta Pública, Camilo Torres Sánchez. Também agradecemos à Secretaria Técnica da SPA, especialmente a Julia Arieira e Gabriel Sperandeo. Traduzido do inglês para o português por Diego Oliveira Brandão e para o espanhol por Gabriela Arnal, Julie Topf e Federico Ernesto Viscarra Riveros.

REFERÊNCIAS

1. Global Forest Watch. Interactive World Forest Map & Tree. Global Forest Watch <https://www.globalforestwatch.org/map/?map=eyJjZW50ZXliOmsibGF0IjoxNi44NDM2Mzk4NjI2MTE1NSwibG5NlJotMTA4LjgzNjQ3Nzk5MjEzNDAOfX0%3D> (2023).
2. Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada. RAISG. Amazonia Under Pressure. Red Amazónica de Información Socioambiental Georreferenciada. RAISG 1–42 <https://raisg.org/en/publication/amazonia-under-pressure-2020/> (2020).
3. Costa, F. de A. From the appropriation of public lands to the dynamics of deforestation: the formation of the land market in the Amazon (1970–2017). *Nova Economia* 33, 305–333 (2023).
4. Araújo, R. & Vieira, I. C. G. Deforestation and the ideologies of the frontier expansion: the case of criticism of the Brazilian Amazon monitoring program. *Sustainability in Debate* 10, 354–378 (2019).
5. Mora, D. A. Concentración de la tierra y las Zonas de Interés de Desarrollo Rural, Económico y Social (Zidres) en los Montes de María, María La Baja y Carmen de Bolívar. *Prolegómenos* 23, 51–70 (2020).
6. UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. Monitoreo de los territorios con presencia de cultivos de coca 2022. United Nations Office on Drugs and Crime [chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefindmkaj/https://www.unodc.org/documents/colombia/2023/septiembre-9/INFORME_MONITOREO_DE_TERRITORIOS_CON_PRESENCIA_DE_CULTIVOS_DE_COCA_2022.pdf](https://www.unodc.org/documents/colombia/2023/septiembre-9/INFORME_MONITOREO_DE_TERRITORIOS_CON_PRESENCIA_DE_CULTIVOS_DE_COCA_2022.pdf) (2023).
7. University of Würzburg. Ranking the Quality of Democracy. University of Würzburg 1–18 (2023) [doi:10.1177/0192512121995686](https://doi.org/10.1177/0192512121995686).
8. Ane Alencar et al. Amazon on Fire 7: deforestation and fire in undesignated public forests - IPAM Amazônia. IPAM Amazônia 1–12 (2021).
9. UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report 2023. United Nations Office on Drugs and Crime <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html> (2023).
10. Collins, D. Ecuadorian presidential candidate Fernando Villavicencio assassinated. *The Guardian* <https://www.theguardian.com/world/2023/aug/10/ecuador-presidential-candidate-fernando-villavicencio-killed> (2023).
11. Bursztyn, M. O País das Alianças: elites e continuísmo no Brasil. (1990).
12. Bursztyn, M. Ser ou não ser: eis a questão do Estado brasileiro. *Revista do Serviço Público* 45, 27–36 (1994).
13. de Assis Costa, F. et al. Chapter 15: Complex, diverse, and changing agribusiness and livelihood systems in the Amazon. in *Amazon Assessment Report 2021* (UN Sustainable Development Solutions Network (SDSN), 2021). [doi:10.55161/CGAP7652](https://doi.org/10.55161/CGAP7652).
14. Lapola, D. M. et al. The drivers and impacts of Amazon forest degradation. *Science* (1979) 379, (2023).
15. Albert, J. S. et al. Human impacts outpace natural processes in the Amazon. *Science* (1979) 379, (2023).
16. IBGE. Sidra: Banco de Tabelas Estatísticas. IBGE <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil> (2023).
17. Fioravanti, C. Cartografia das Violências na Região Amazônica: Relatório Final. Fórum Brasileiro de Segurança Pública FSNP <https://revistapesquisa.fapesp.br/as-terras-imaginarias-do-para/> (2022).
18. Treccani, G. D., Monteiro, A. N. G., Ferreira, D. S., Brito, B. & Gomes, P. Combate à Grilagem de Terras em Cartórios no Pará: Uma Década de Avanços e Desafios. *Amazônia 2030* [chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcglclefindmkaj/https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Combate-a-grilagem-de-terras-em-cartorios-no-Para-Uma-decada-de-avancos-e-desafios.pdf](https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Combate-a-grilagem-de-terras-em-cartorios-no-Para-Uma-decada-de-avancos-e-desafios.pdf) (2023).
19. Rajão, R. et al. Desmatamento ilegal na Amazônia e no Matopiba: falta transparência e acesso à informação. *Science* (1979) 369, 246–248 (2020).
20. Westra, R. & Seisdedos, P. O. The political economy of emerging markets: Varieties of BRICS in the age of global crises and austerity. *The Political Economy of Emerging Markets: Varieties of BRICS in the Age of Global Crises and Austerity* 1–223 (2017) [doi:10.4324/9781317309185](https://doi.org/10.4324/9781317309185).

21. Cypher, J. M. Emerging Contradictions of Brazil's Neo-Developmentalism: Precarious Growth, Redistribution, and Deindustrialization. *J Econ Issues* 49, 617–648 (2015).
22. Ferraz Da Fonseca, I. et al. A Desconstrução organizada da política florestal no Brasil : estratégias de desmantelamento e de resistência. <http://www.ipea.gov.br> 125–155 (2023) doi:10.38116/978-65-5635-049-3/CAPITULO5.
23. Trajber Waisbich, L., Risso, M., Husek, T. & Brasil, L. O Ecosistema do Crime Ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta. INSTITUTO IGARAPÉ (2022).
24. Allan de Abreu. Altino Masson, MASSON, O MAIOR GRILEIRO DA AMAZÔNIA. *Revista Piauí* 1–19 (2023).
25. FNSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Cartografias das violências na região amazônica: Relatório Final. https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-das-violencias-na-regiao-amazonica/ (2022).
26. Sakamoto, L. Trabalho escravo no Brasil do século XXI. Organização Internacional do Trabalho (2006).
27. Valdiones, A. P. et al. Desmatamento Ilegal na Amazônia e no Matopiba: falta transparência e acesso à informação. chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgkclefindmkaj/https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2021/05/icv-relatorio-f.pdf (2021).
28. José Heder Benatti, Roberto Araújo Santos & Antônia Socorro Pena da Gama. A Grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira. *IPAM Amazônia* 104 (2006).
29. Fernandes, M. Donos de Terras - Trajetórias da União Democrática Ruralista. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos <https://www.naea.ufpa.br/index.php/livros-publicacoes/231-donos-de-terras-trajetorias-da-uniao-democratica-ruralista> (1999).
30. Da Costa, G. Sojicultura e Mercado de Terras na Amazônia. *Revista de Políticas Públicas* 19, 173 (2016).
31. Santos, R. A. The drug trade, the black economy, and society in western Amazonia. *Int Soc Sci J* 53, 451–457 (2001).
32. Araújo-Santos, I. et al. Seed rain in cocoa agroforests is induced by effects of forest loss on frugivorous birds and management intensity. *Agric Ecosyst Environ* 313, 107380 (2021).
33. Botero, R. Deforestación, acaparamiento y ganadería en la Amazonía colombiana. *Razon Publica* <https://razonpublica.com/deforestacion-acaparamiento-ganaderia-la-amazonia-colombiana/> (2020).
34. Larrea-Alcázara, D. M. et al. Economic drivers in the Amazon after European Colonization from the Nineteenth Century to the Middle of the Twentieth Century (the 1970s). in *Amazon Assessment Report 2021* (eds. Nobre, C. et al.) (United Nations Sustainable Development Solutions Network, 2021).
35. Gómez Zúñiga, S. La tierra: conflicto socioambiental y políticas nacionales en la Amazonía. *Centro de Alternativas al Desarrollo* <https://www.cealdes.co/2020/03/10/hola-mundo/> (2022).
36. Murillo-Sandoval, P. J. et al. The post-conflict expansion of coca farming and illicit cattle ranching in Colombia. *Scientific Reports* 2023 13:1 13, 1–10 (2023).
37. AGENCIA UNAL. La Amazonia está atrapada entre el conflicto armado, la ganadería y la minería. *AGENCIA UNAL* 1–1 (2023).
38. Insight Crime. La minería ilegal en la Amazonía colombiana. *Insight Crime* <https://insightcrime.org/es/investigaciones/mineria-ilegal-amazonia-colombiana/> (2021).
39. Sanabria Cuervo, P. El peso de la coca en la deforestación amazónica - CODS. *Centro de Desarrollo Sostenible para América Latina* <https://cods.uniandes.edu.co/el-peso-de-la-coca-en-la-deforestacion-amazonica/> (2021).
40. Sanabria Cuervo, P. Minería, una amenaza latente para la Amazonia. *Centro de Desarrollo Sostenible para América Latina* <https://cods.uniandes.edu.co/mineria-una-amenaza-latente-para-la-amazonia/> (2021).
41. OXFAM. Radiografía de la desigualdad: lo que nos dice el último censo agropecuario sobre la distribución de la tierra en Colombia. *OXFAM* chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgkclefindmkaj/https://d1tn3vj7xz9fdh.cloudfront.net/s3fs-public/file_attachments/radiografia_de_la_desigualdad.pdf (2017).
42. PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. SÍNTESE Relatório do Desenvolvimento Humano 2011 Sustentabilidade e equidade: Um futuro melhor para todos. (2011).

43. Montaña, D. F. POLÍTICAS AGRARIAS Y SUS RELACIONES CON EL NARCOTRÁFICO. 60 Años bajo el signo de la prohibición 387–420 (2022) doi:10.2307/J.CTV2SVJSPM.12.
44. Etter, A., McAlpine, C. & Possingham, H. Historical patterns and drivers of landscape change in Colombia since 1500: A regionalized spatial approach. *Annals of the Association of American Geographers* 98, 2–23 (2008).
45. Martínez Basallo, S. P. Más allá de la gubernamentalidad: políticas de colonización y desarrollo rural en el piedemonte caqueteño (1960–1980). *Universitas Humanística* 82, (2016).
46. Magdalena Castellanos. La colonización dirigida en el piedemonte caqueteño: el 'endeude' y la transformación del paisaje natural. *Academia de historia del caqueta* (2012).
47. Palacio, G. A. & Urueña, M. T. Conflicto armado en la Amazonia: antecedentes, inepción y propuesta analítica. in *El posacuerdo en Colombia - Procesos situacionales temporalidad, territorio y materialidad* (eds. Baquero-Melo, J., Müller, F., Rauchecker, M. & Segura, R.) 77–128 (2022).
48. Valencia, A. Caquetá : violencia y conflicto social. Amazonía y Orinoquía <https://biblioteca.icanh.gov.co/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=56890> (1998).
49. Gootenberg, P. & Dávalos, L. M. The Origins of Cocaine: Colonization and Failed Development in the Amazon Andes. *The Origins of Cocaine: Colonization and Failed Development in the Amazon Andes* 1–178 (2018) doi:10.4324/9780429489389.
50. Vanegas-Cubillos, M. et al. Forest cover changes and public policy: A literature review for post-conflict Colombia. *Land use policy* 114, 105981 (2022).
51. Fajardo Montaña, D. El desplazamiento forzado: una lectura desde la Economía Política. *Espacio Crítico - Centro de estudios* (2007).
52. Centro Nacional de Memoria Histórica. Petróleo, coca, despojo territorial y organización social en Putumayo. [chrome-extension://efaidnbmnbbnqpcjpcglcfindmkaj/](https://efaidnbmnbbnqpcjpcglcfindmkaj/) <https://centrodehistoriahistorica.gov.co/wp-content/uploads/2020/01/petroleo-coca-despojo-territorial.pdf> (2015).
53. Salgado Ruiz, H. El campesinado de la Amazonia colombiana: una historia menosprecio institucional, constitución identitaria y lucha por el reconocimiento. *Novos Cadernos NAEA* 12, (2009).
54. Rodríguez Garavito, C., Rodríguez Franco, D. & Durán Crane, H. La paz ambiental: retos y propuestas para el posacuerdo. *Desjusticia* (2017).
55. Comisión de la Verdad CEV. Sufrir la guerra y rehacer la vida. *Comisión de la Verdad CEV* (2022).
56. Comisión de la Verdad CEV. La naturaleza: una víctima silenciosa del conflicto armado. *Comisión de la Verdad CEV* (2019).
57. Nathalia Bautista Pizarro & Juliette Vargas Trujillo. Naturaleza como víctima. *El Espectador* 1 (2021).
58. Quinn, L. & Vásquez, M. G. Implementation of the Colombian Peace Accord Reaches its Sixth. Year Peace Accords Matrix Policy Brief No. 16. Kroc Institute for International Peace Studies <https://curate.nd.edu/show/6395w666821> (2023) doi:10.7274/6395W666821.
59. Procuraduría General de la Nación. Cuarto Informe al Congreso sobre el Estado de Avance de la Implementación del Acuerdo de Paz. Informe Seguimiento al Acuerdo de Paz_Radicación (2022).
60. Calle, H. & Mogollón, P. A su memoria: los 65 líderes ambientales asesinados en 2020 en Colombia. *El Espectador* <https://www.elespectador.com/ambiente/en-memoria-de-quienes-defienden-el-ambiente-en-colombia-y-fueron-asesinados/> (2021).
61. CONPES. CONSEJO NACIONAL DE POLÍTICA ECONÓMICA Y SOCIAL REPÚBLICA DE COLOMBIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEACIÓN 3958. Estrategia para la Implementación de la Política Pública de Catastro Multipropósito. (2019).
62. Alzate, D. J. G., Peñafiel, F. C. R. & Binag, C. A. Polypyrrole on pineapple (Ananas comosus) and water hyacinth (Eichhornia crassipes) polyester blended textiles as promising electrode materials for supercapacitor applications. *Mater Chem Phys* 279, 125774 (2022).
63. Nazih Richani. Colombia: Predatory State and Rentier Political Economy. *Labour, Capital & Society* 43, 119–141 (2011).

64. Puente, J. M. & Rodríguez, J. A. Venezuela en etapa de colapso macroeconómico: un análisis histórico y comparativo. *América Latina Hoy* 85, 55–72 (2020).
65. ORPIA et al. Situación de la Amazonía venezolana en tiempos de pandemia. ORPIA chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://watanibasocioambiental.org/wp-content/uploads/2020/09/Informe-situacion-Amazonia-Venezuela.-AMPA-2020.pdf (2020).
66. MAAP. Hotspots de Deforestación en la Amazonía Venezolana. MAAP <https://www.maaproject.org/2022/deforestacion-venezuela/> (2021).
67. Lazo, R., Valero, E. & Amilibia, J. Cobertura y uso de la tierra en la Amazonía venezolana ¿Cuáles son los impulsores del cambio? Provita chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://www.provita.org.ve/wp-content/uploads/2022/09/Provita_Cobertura-y-uso-de-la-tierra-en-la-Amazonia-venezolana-2000-2020.pdf (2021).
68. Crisis Group. A Glut of Arms: Curbing the Threat to Venezuela from Violent Groups. Crisis Group <https://www.crisis-group.org/latin-america-caribbean/andes/venezuela/78-glut-arms-curbing-threat-venezuela-violent-groups> (2020).
69. OCDE. Flujos de oro desde Venezuela. OCDE chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://mneguidelines.oecd.org/flujos-de-oro-desde-Venezuela-apoyo-a-la-diligencia-debida-en-la-produccion-y-comercio-de-oro.pdf (2021).
70. Viana, F., Cecci, L., Carraro, M. & Consoli, P. O narco-garimpo em números: como o crime organizado atua nas Terras Yanomami - Revista Esquinas. *Esquinas* (2023).
71. Mosonyi, E. El Pueblo Indígena Pemón, víctima propiciatoria de especulaciones geopolíticas. Programa Venezolano de Educación Acción en Derechos Humanos <https://provea.org/publicaciones/investigaciones/esteban-emilio-mosonyi-el-pueblo-indigena-pemon-victima-propiciatoria-de-especulaciones-geopoliticas/> (2020).
72. Consejo de Derechos Humanos. Informe de la misión internacional independiente de determinación de los hechos sobre la República Bolivariana de Venezuela. ONU (2022).
73. Transparencia Venezuela. Economías ilícitas en Venezuela. Transparencia Venezuela chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://transparencia.org.ve/economias-ilicitas/wp-content/uploads/2022/06/ECONOMIAS-ILICITAS-EN-VENEZUELA-Capitulo1.pdf (2022).
74. Liseth Boon, María Ramírez & Lorena Meléndez. El Arco Minero: La corporación de la molienda. Alianza <https://alianza.shorthandstories.com/Arco-minero-corporacion-molienda/index.html> (2022).
75. Transparencia Venezuela. La Sangrienta Fiebre del Oro. Transparencia Venezuela chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://transparenciave.org/wp-content/uploads/2018/11/EPE-II-Sector-Mineria_AF.pdf (2018).
76. Correo del Orinoco. Desarticulado un grupo de delincuencia organizada por desviar gasolina a minería ilegal. Correo del Orinoco <http://www.correodelorinoco.gob.ve/desarticulado-un-grupo-de-delincuencia-organizada-por-desviar-gasolina-a-mineria-ilegal/> (2022).
77. Silverio, Y. Detienen en Bolívar a militares que permitían el tráfico de combustible y minería ilegal. *Crónica Uno* <https://cronica.uno/detienen-en-bolivar-a-militares-que-permitian-el-trafico-de-combustible-y-mineria-ilegal/> (2020).
78. Government of Norway. The Venezuelan Negotiation Process. Government of Norway (2023).
79. CFR. Council on Foreign Relations. Do U.S. Sanctions on Venezuela Work? | Council on Foreign Relations. by Diana Roy.
80. Bahar, D., Bustos, S., Morales-Arilla, J. & Santos, M. Impact of the 2017 Sanctions on Venezuela: Revisiting the Evidence. *SSRN Electronic Journal* (2021) doi:10.2139/SSRN.3809344.
81. The Observatory of Economic Complexity OEC. Gold Mining in Bolivia. The Observatory of Economic Complexity OEC <https://oec.world/en/profile/country/bol> (2021).
82. Graham, T. Bolivian gold miners push into national park despite country's green rhetoric. *The Guardian* <https://www.theguardian.com/world/2022/oct/19/bolivia-gold-miners-amazon-madidi> (2022).
83. Bandura, R. & McKeown, S. Sustainable Infrastructure in the Amazon. CSIS chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclclefindmkaj/https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/201022_Bandura_Sustainable%20Infrastructure_Amazon.pdf (2020).

84. Larrea, C. Interview with Eduardo Pichilingue,. (2023).
85. Molina, F. Violentas protestas de los mineros del oro para entrar en las áreas protegidas de Bolivia. El País <https://elpais.com/america/2023-11-08/violentas-protestas-de-los-mineros-del-oro-para-entrar-en-las-areas-protegidas-de-bolivia.html%20>. (2023).
86. Karita, J. La fiebre del oro en Bolivia tiene un alto costo para la población indígena | Internacional | EL PAÍS. El País <https://elpais.com/internacional/2023-10-15/la-fiebre-del-oro-en-bolivia-tiene-un-alto-costo-para-la-poblacion-indigena.html> (2023).
87. The Observatory of Economic Complexity OEC. Mercury in Bolivia. The Observatory of Economic Complexity OEC <https://oec.world/en/profile/bilateral-product/mercury/reporter/bol> (2023).
88. Asamblea Legislativa Plurinacional. Agenda Patriótica del Bicentenario 2025. Estado Plurinacional de Bolivia 1–2 chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://siteal.iiep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/4_I_786_0.pdf (2016).
89. Colque, G. Deforestación 2016–2021. El pragmatismo irresponsable de la “Agenda Patriótica 2025”. Tierra <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://ftierra.org/index.php/publicacion/documentos-de-trabajo/attachment/237/52> (2022).
90. Interamerican Development Bank. Peru to improve rural land registration and titling with an IDB loan. Interamerican Development Bank <https://www.iadb.org/en/news/peru-improve-rural-land-registration-and-titling-idb-loan> (2014).
91. USAID from the American people. Bolivia Land Titling Program. United States Agency for International Development USAID <https://www.land-links.org/project/bolivia-land-titling-program/> (2011).

AFILIAÇÕES DOS AUTORES

Francisco de Assis Costa: Federal University of Pará, R. Augusto Corrêa, 01 - Guamá, Belém - PA, 66075-110, Brazil

Carlos Larrea: Carlos Larrea. Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador. Toledo N22-80, Quito

Roberto Araújo: Museu Paraense Emílio Goeldi, Av. Gov Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170, Brazil

José Heder Benatti: Federal University of Pará, R. Augusto Corrêa, 01 - Guamá, Belém - PA, 66075-110, Brazil

Vanesa Giraldo, Instituto CAPAZ, Carrera 8 # 7-21. Claustro de San Agustín. Bogotá, Colombia

Susanna Hecht: Luskin School of Public Affairs and Institute of the Environment and Sustainability, 337 Charles Young Drive. University of California, Los Angeles, 90095; and Department of International History and Politics, Graduate Institute, Chemin Eugene-Rigot 2, Geneva, Switzerland, 1211

Maria Rosa Murmis: Universidad Andina Simón Bolívar, XPHM+QHW, Sucre, Bolivia

Stefan Peters: Justus-Liebig-Universität Giessen, Licher Str. 76, 35394 Gießen, Germany; and Instituto CAPAZ, Carrera 8 # 7-21. Claustro de San Agustín. Bogotá, Colombia

Marianne Schmink, University of Florida, Gainesville, FL 32611, USA

Emiliano Terán: Universitat Autònoma de Barcelona, Plaça Cívica, 08193 Bellaterra, Barcelona, Spain

Jeronimo Treccani: Federal University of Pará, R. Augusto Corrêa, 01 - Guamá, Belém - PA, 66075-110, Brazil

MAIS INFORMAÇÕES EM

aamazoniaquequeremos.org

SIGA-NOS

  [theamazonwewant](https://www.instagram.com/theamazonwewant)

CONTATO

Secretaria Técnico-Científica do SPA em NY

475 Riverside Drive | Suite 530

New York NY 10115 USA

+1 (212) 870-3920 | spa@unsdsn.org